ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 260, de 23 de Março de 2010

Outorga o Título de Cidadã Erechinense à Senhora MARLENE DETONI

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente os Artigos 18 e 54 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Erechinense à Senhora MARLENE DETONI

Art. 2º Fica autorizada a Mesa Diretora a definir a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadã Erechinense.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal, 23 de Março de 2010

Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vania Y. S. Miola

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária